

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21**

**ANO XVII**

**Novembro- 2004**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Novembro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 11 de Novembro de 2004.

**PORTARIA Nº 1369/PRES, de 05 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando:

- a necessidade de se reduzir os gastos de recursos desta Fundação na utilização de suas aeronaves;
- a necessidade de melhorar o atendimento ao transporte aéreo desta Fundação, mormente às terras indígenas de difícil acesso em determinados períodos do ano, localizadas nos estados do Pará e Amapá, com uma população de aproximadamente 40.000 indígenas de várias etnias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a aeronave Sêneca II – modelo EMB 810 – ano 1982 – prefixo PPPFP, de propriedade desta Fundação, fique doravante baseada na AER Belém/PA e sob a coordenação direta da Coordenação de Transporte Aéreo – CTA.

Art. 2º Determinar que a aeronave acima tenha o objetivo de atender as AER's de Belém/PA, Marabá/PA, Itaituba/PA, Redenção/PA, Altamira/PA, Macapá/AP e Oiapoque/AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1371/PRES, de 05 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) composto pelos servidores: Izanoel dos Santos Sodré, Coordenador-Geral de Documentação, Wilton Madson Andrada, Assistente-Técnico/PRES; Vitorino Nascimento de Souza, Assistente-Técnico/PRES; Nefertiti Hass, Assistente-Técnico/CGDDI; Joacy Vieira da Silva, Coordenador Financeiro/CFIN/DAD; João Gilberto da Silva Nogueira, Técnico de Indigenismo/DAS; Roberto Mota Câmara, Técnico em Contabilidade/DAD; Solange de Sousa Cordeiro, Assistente-Administrativo/DAD; Aloísio Caetano Machado, Técnico em Contabilidade/DAD; Pedro Firmino do Nascimento, Assistente-Administrativo/DAD; Maurileno Moreira Soares, Economista/CGDC; Antônio Roberto Monteiro Góes, Técnico de Indigenismo/AER de Recife; Ludmila Martins da Costa Guerra, Técnico de Indigenismo e Ambientalista/Consultora Unesco/CGPIMA; Aliberto Januário de Franca, Assistente-Administrativo/AER de Cuiabá; Benedito César Garcia Araújo, Chefe de Serviço do Meio Ambiente/AER de Cuiabá; Cleonice Alves Mansur, Técnica em Contabilidade/AER de Ilhéus; e colaboradores: Orlando Castro Silveira, Aposentado/Funai; Robson Nunes Coelho, Técnico em Agropecuária; e Silvan Moreira, para, sob a coordenação do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, prestarem apoio incondicional à Administração Executiva Regional da Funai em Cacoal/RO e do Núcleo de Apoio Local Juína/MT, no cumprimento das metas previstas no Plano Emergencial de Proteção e Apoio ao Etnodesenvolvimento ao Povo Cinta-Larga, no âmbito da referida Administração.

Art. 2º Conceder o prazo até 31/12/2004, para implantação do Programa em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº 634/PRES/Funai/2004, e demais disposições em contrário.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1373/PRES, de 08 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Memo. Nº 092/04/GAB/AER/BV/RR, de 30 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a sede do Posto Indígena São Marcos, criado através da Portaria Nº 085/87, de 28 de janeiro de 1987 e localizado na Área Indígena São Marcos para a Vila do Taiano, no município de Alto Alegre, Estado de Roraima, com as coordenadas geográficas, aproximadas, de 061º 05' 16.2'' W e 03º 17' 17.6'' N;

Art. 2º Determinar que o Posto Indígena São Marcos mantenha jurisdição sobre as Terras Indígenas Anta, Ananás, Anaro, Aningal, Barata, Livramento, Boqueirão, Cajueiro, Mangueira, Pium, Ponta da Serra, Raimundão, Santa Inêz, Serra da Moça, Sucuba e Truaru;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1374/PRES, de 08 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Memo Nº 093/04/GAB/AER-BVB/RR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a sede do Posto Indígena Urucuri, criado através Portaria nº 767/PRES/2000, para a Aldeia Placa, na T.I. Raposa/Serra do Sol, no município de Uiramutã, no estado de Roraima, no ponto de coordenadas geográficas aproximadas de 04º 10' 34'' de latitude norte e 60º 31' 38'' de longitude oeste.

Art. 2º Transformar o referido Posto Indígena em Posto de Fiscalização Indígena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1375/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor Manoel Francisco Colombo, Engenheiro, nível NS-A-III, matrícula nº 0443170, Coordenador Geral de Demarcação, código DAS 101.4, da Diretoria de Assuntos Fundiários e, em seus impedimentos legais, o servidor José Antônio de Sá, Engenheiro, nível D-I, matrícula nº 1475097, lotado na Coordenação Geral de Demarcação/DAF, para fiscalizarem os contratos relacionados abaixo:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
104/2004	Seta Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda	Barreirinha
105/2004	Poligonal Serviços Técnicos Ltda	São Francisco do Canimari e Maraitá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 21	Novembro - 2004
---	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1376/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, matrícula nº 0443740, da Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA para a Administração Executiva Regional de Marabá-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1377/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000848/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO DE TARSO CARVALHO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1459230, e, em seus impedimentos ao servidor FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, matrícula nº 0443322, para fiscalizar o Contrato nº 94/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio e a Empresa Coencil Comércio e Indústria Ltda, referente ao fornecimento de combustível e derivados de petróleo, no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1378/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.09.2004, as férias do servidor JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 0446053, programadas para o período de 20.09.2004 a 29.09.2004, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 06.12.2005 a 12.12.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1379/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL DE ASSIS CRUZ, matrícula nº 0445483, para fiscalizar o Contrato nº 76/2004, referente a contratação e serviços de locação de veículos visando atender demanda ao curso de capacitação ambiental, curso de professores e demanda administrativa, no âmbito no Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1380/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL DE ASSIS CRUZ, matrícula nº 0445483, para fiscalizar o Contrato n.º 88/2004, firmado entre a Empresa D. Ribeiro Silva e a Fundação Nacional do Índio, referente a contratação de serviços objetivando manutenção de veículos, no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1381/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL DE ASSIS CRUZ, matrícula nº 0445483, para fiscalizar o Contrato n.º 87/2004, firmado entre a S.R. da Silva Restaurante e a Fundação Nacional do Índio, referente a contratação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, para atender a demanda do curso de capacitação ambiental, que será realizado no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1382/PRES, de 09 de novembro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1004/PRES, de 30 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 05 de agosto de 2004, que delegou competência ao servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, e, em seus impedimentos, ao servidor THIAGO ALMEIDA GARCIA, matrícula n.º 1453253, para fiscalizar o Contrato nº 001/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MONEY TURISMO Ltda, referente ao fornecimento de passagens terrestres para indígenas em trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 227/DAD, de 04 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Antropóloga, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 228/DAD, de 04 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora SIGLIA ZAMBROTTI DORIA, Antropóloga, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 229/DAD, de 04 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Informática da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 230/DAD, de 08 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 231/DAD, de 08 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 232/DAD, de 08 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora JULIA DE PAIVA PEREIRA, Antropóloga, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 233/DAD, de 08 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ANDREA SOARES BARNEZ, Engenheiro, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 234/DAD, de 08 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora CRISTINA PARENTE DE CARVALHO SOARES, Administradora, classe D, Padrão I, na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 235/DAD, de 08 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Sociólogo, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Demarcação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 236/DAD, de 08 de novembro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor LEVERLIN FERREIRA, Antropólogo, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 21	Novembro - 2004
---	----------	----------	-------	-----------------